

Vítimas de feminicídios em Rio Branco: uma análise do discurso de como as mulheres são representadas nos sites Ac24horas, Contilnet Notícias e G1 Acre

Gisele da Silva Almeida ¹
Francisco Aquinei Timóteo Queirós²
Universidade Federal do Acre – Ufac

Resumo

O presente trabalho se trata de uma pesquisa que se encontra em um estágio inicial, por isso, vai focar inicialmente em uma reflexão teórica. O estudo tem como finalidade problematizar os discursos sobre as mulheres vítimas de feminicídio nos jornais AC24horas, Contilnet Notícias e G1 Acre. Para tanto, valemo-nos do diálogo estabelecido com Hall (2016), Butler (2011) e Fairclough (2001). A partir do tensionamento do conjunto de autores foi possível inferir três categorias analíticas, a saber: Fetichismo, Estereótipos e Poder. A análise tem como objetivo perfazer os anos de 2015, 2018 e 2024, em Rio Branco, Acre. Os jornais escolhidos foram selecionados devido as suas grandes repercussões no estado e por apresentarem média de 12 a 18 anos de existência.

Palavra-chave: Feminicídio; Mulheres; Jornalismo; Representação; Discurso.

Introdução

Desde cedo a mulher é estimulada pela sociedade a desenvolver determinados papéis. Quando criança é comum ganhar bonecas, utensílios de cozinha, maquiagens infantis. Cria-se a ideia de que aquela mulher precisa se casar, esperar o ‘príncipe encantado’, ser delicada, ‘feminina’, dona de casa. Enquanto que os meninos ganham espadas, bola de futebol, carros, são super-heróis, não podem chorar, são encorajados a ser fortes, guerreiros, lutadores.

É necessário entender que esses estímulos vão sendo estimulados no decorrer da vida. Dessa forma, as identidades sociais, seja das mulheres ou dos homens, são legitimadas através das atribuições de distintos papéis. A esse respeito, Saffioti (1987) afirmar que:

Não basta, entretanto, conhecer a capacidade humana de transformar o reino natural. É preciso atentar para o processo inverso, que consiste em naturalizar processos socioculturais. Quando se afirmar que é natural que a mulher se ocupe do espaço doméstico, deixando livre para o homem o espaço público, está-se, rigorosamente, naturalizando um resultado da história. (Saffioti, 1987, p.11).

1

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade – Universidade Federal do Acre (Ufac), email: gisele.almeida@sou.ufac.br

Doutor em Ciências da Comunicação (Unisinos). Mestre em Letras: Linguagem e Identidade (UFAC). Professor do Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI) e do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Acre (Ufac). Cursando Pós-doutorado em Comunicação, no Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM), da Universidade Federal de Rondônia – UNIR. E-mail: aguineir@gmail.com.

Ao naturalizar ações como essas, legitima um discurso para explicar determinadas posições, como o homem ganhar mais que a mulher mesmo estando no mesmo cargo, a mulher muitas vezes sendo vista como um ser “inferior”, deixando de ocupar vagas por ser mulher, desencadeando a violência de gênero, como em muitos casos, o feminicídio.

No atual governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a lei do feminicídio passou por grandes alterações. No dia 9 de outubro de 2024, o dispositivo saiu do âmbito de homicídio qualificado e se tornou autônomo. Isso significou uma alteração na pena mínima e máxima, passando de 12 a 30 anos para a de 20 a 40 anos. Além disso, também aumentou a pena para violência doméstica, passando de três meses a 3 anos para 2 a 5 anos.

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher. (Brasil, 2015).

Por meio disso, vale-se destacar que neste primeiro momento do trabalho, será apresentado as reflexões teóricas sobre a pesquisa que se encontra em um estágio inicial, pois a pesquisadora entrou recentemente no mestrado. É importante salientar que o estudo vai se desenvolver ainda mais no programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI) da Universidade Federal do Acre (Ufac.).

A pesquisa terá como objetivo nos próximos anos articular através das leituras e com base nas análises dos jornais selecionados para a realização do estudo, através da perspectiva do feminicídio, apontar conforme descrito nas categorias de análises: Poder, Estereótipos e Fetichismo. E assim, poder entender melhor a representação de mulheres vítimas de feminicídios no discurso dos sites selecionados para o trabalho.

Diante desse cenário, a finalidade do estudo será problematizar os discursos sobre as mulheres vítimas de feminicídio nos jornais AC24horas, Contilnet Notícias e G1 Acre.

Para tanto, valemo-nos do diálogo estabelecido com Hall (2016), Butler (2011) e Fairclough (2001). A partir do tensionamento do conjunto de autores foi possível inferir três categorias analíticas, a saber: Fetichismo, Estereótipos e Poder.

Em relação ao período que será analisado, é preciso salientar que 2015 foi escolhido porque corresponde ao ano em que a Lei do Feminicídio entrou em vigor no país; 2018 foi selecionado por apresentar o maior quantitativo de casos – foram registradas 14 mortes. Por fim, o ano de 2024 foi selecionado por apresentar os dados mais atuais, o que possibilita uma comparação em relação aos anos anteriores e a inteligibilidade dos discursos, estereótipos e representações mais destacáveis nos jornais em análise.

Cenário do Feminicídio no Acre

Quando analisamos as edições de 2016 a 2024 do Anuário de Segurança Pública, foi possível observar que o Acre se manteve por 10 anos, nas primeiras colocações em relação ao número de casos de feminicídio — essa medição é feita com base no número de 100 mil mulheres.

De acordo com os dados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Acre alcançou a 2ª maior taxa de feminicídios do país no ano de 2023 – o equivalente a 2,4, empatado com Rondônia e Tocantis. O primeiro lugar é ocupado pelo estado de Mato Grosso, com um índice de 2,5.

No decorrer desses 10 anos, o Acre contabilizou o equivalente a 108 mortes de mulheres vítimas de feminicídios. A contagem é feita com base na quantidade de casos registradas a partir de 2015 até o dia 21 de janeiro de 2025, com base nos estudos do Departamento de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Acre e no Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Referencial Teórico e Metodológico

É importante observar que os aspectos teóricos estão sendo discutidos, pois a pesquisa se encontra no seu início de estudo. Dessa forma, é importante salientar que podem ser acrescentados mais autores, ou até outras mudanças no referencial teórico. O sociólogo Stuart Hall é essencial para a pesquisa pois reflete o processo de representação das mulheres nas mídias locais.

Representação é a produção do sentido pela linguagem. Na representação, argumentam os construtivistas, nós usamos signos, organizados em linguagens de diferentes tipos, para nos comunicar inteligivelmente com os outros. Linguagens podem usar signos para simbolizar, indicar ou referenciar objetos, pessoas e eventos no chamado mundo "real". Entretanto, elas também podem fazer referência a coisas imaginárias e mundos de fantasia ou a ideias abstratas que não são, em nenhum sentido óbvio, parte do nosso mundo material. Não existe uma simples relação de reflexo, imitação ou correspondência direta entre a linguagem e o mundo real. O mundo não é precisamente refletido, ou de alguma outra forma, no espelho da linguagem: ela não funciona como um espelho. O sentido é produzido dentro da linguagem, dentro e por meio de vários sistemas (Hall, 2016, p.53).

Para a articulação de nossas problemáticas de pesquisa, o estudo aciona os aportes da Teoria Social do Discurso do pesquisador Norman Fairclough. Desse modo, nossa finalidade é compreender o discurso como prática social.

O modelo tridimensional do discurso proposto por Norman Fairclough analisa o texto, a prática discursiva e a prática social, revelando como o discurso contribui para a reprodução ou transformação de relações de poder e ideologias.

O discurso contribui para a constituição de todas as dimensões da estrutura social que, direta ou indiretamente, o moldam e o restringem: suas próprias normas e convenções, como também relações, identidades e instituições que lhe são subjacentes. O discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação de mundo, constituindo e construindo o mundo em significado. (Fairclough, 2001, p. 91).

Outra perspectiva teórica que não pode ser esquecida no âmbito de nossas reflexões são os estudos sobre gênero com base na teórica Judith Butler. Pois, segundo a autora:

O gênero não é inscrito no corpo passivamente, nem é determinado pela natureza, pela linguagem, pelo simbólico, ou pela história asseverante do patriarcado. O gênero é aquilo que é assumido, invariavelmente, sob coação, diária e incessantemente, com inquietação e prazer. Mas, se este ato contínuo é confundido com um dado linguístico ou natural, o poder e posto de parte de forma a expandir o campo cultural, tornado físico através de performances subversivas de vários tipos (Butler, 2011, p. 87).

Categorias analíticas

De acordo com os pressupostos abordados anteriormente, fica evidente que um dos movimentos analíticos mais relevantes para o nosso estudo gira em torno do conceito da representação. Hall (2016) explica que esse conceito não é uma prática simples,

tampouco ‘transparente’, pois é por meio da construção dos significados, que as pessoas podem determinar como os fatos serão interpretados e representados.

Dessa forma, além de entender sobre a representação, buscamos compreender outros conceitos abordados pelo pesquisador jamaicano, entre eles a noção de poder, estereótipos e fetichismo.

Poder

O poder é crucial para que a representação seja entregue. Ele é central quando relacionado à produção e circulação de significados (Hall, 2020). Por conta disso, é necessário entender como os jornais estão fazendo o seu uso.

A circularidade do poder é especialmente importante no contexto da representação. O argumento é que todos - os poderosos e os sem poder - estão presos, embora não de forma igual, na circulação do poder. Ninguém - nem suas vítimas aparentes, nem seus agentes - consegue ficar completamente fora do seu campo de operação. (Hall, 2016, p.21).

A mídia exerce um poder sobre a sociedade, até porque diversos materiais que são publicados nesses meios de comunicação ajuda a população a ter ainda mais percepção sobre determinados assuntos. Durante a construção das matérias sobre os casos de feminicídios, quem são as vozes ouvidas? Como os sites estão utilizando esse poder de veiculação para os mais diversos locais, como essas narrativas são escolhidas para discorrer sobre as vítimas?

Além disso, para quem os sites estão entregando esse poder dentro das matérias? De acordo com o monitoramento feito pelo Instituto Patrícia Galvão em relação a essas coberturas em diversas regiões do país, foi observado que existe uma presença marcante da polícia.

A maioria das notícias trata de casos individuais de homicídio de mulheres, com destaque para as violências mais extremas, com abordagem descontextualizada e parcial do assunto, muitas vezes apresentado como uma manifestação de “loucura” ou “doença” ou um descontrole pontual causado por excesso de bebidas ou drogas. (Instituto Patrícia Galvão, 2019)

Estereótipos

A maioria das pessoas estão todos os dias em busca de sites jornalísticos, televisão, redes sociais e dentre outros, para poder entender o que ocorre no mundo ou até mesmo

na sua localidade. É um número grande de usuários que gastam tempo lendo, ouvindo, compartilhando, comentando, engajando ou até mesmo assistindo.

Após essas ações, existe um movimento entre essas pessoas. Elas podem sair e comentar com o máximo de sujeitos que puderem, com quem tiver no seu ciclo, seja no trabalho ou em um barzinho na cidade. Aquela informação não vai ficar apenas no meio midiático, alguém sairá e distribuirá de alguma forma para sociedade.

É necessário ter uma atenção e cuidado quando o jornalismo decide abordar ou trazer casos sobre o feminicídio, pois não é um texto comum. O tema de certa forma traz consigo complexidades, pois se trata de um problema de gênero, raça e classe.

Hall explica que quando os estereótipos são utilizados, eles acabam reduzindo, essencializando, naturalizando e mantendo as ideias fixas.

A estereotipagem tende a ocorrer onde existem enormes desigualdades de poder. Este geralmente é dirigido contra um grupo subordinado ou excluído, e um de seus aspectos, de acordo com Dyer, é o etnocentrismo - "a aplicação das normas da própria cultura para a dos outros" (Brown, 1965: 183). Novamente, lembre-se do argumento de Derrida: entre oposições binárias como Nós/Eles, "não estamos lidando com (...) uma coexistência pacífica (...), mas sim com uma hierarquia violenta. Um dos dois termos governa (...) o outro, ou tem a primazia". (Derrida apud Hall, 2016, p.193)

Os estereótipos acabam entrando no campo da representação, pois podem legitimar a forma de como os assuntos serão interpretados. Como por exemplo: ‘aquela mulher gosta de apanhar’, ‘não largou porque não quis’, ‘estava bebendo’, ‘era atrevida’, ‘mereceu por que traiu’, ‘fez por onde’.

Em relação aos conteúdos sobre feminicídio que vêm sendo produzidos e divulgados pela mídia, muitas vezes surgem estereótipos sobre papéis e comportamentos socialmente esperados das mulheres e que são usados para inverter a culpa pelo crime, colocando sobre as vítimas a responsabilidade pela violência que sofreram quando elas não se enquadram nesses estereótipos. (Instituto Patrícia Galvão, 2019)

Além disso, é necessário lembrar que o jornalista pode falhar em diversos aspectos da construção desses casos, principalmente na falta de apuração, delimitação do tema, ausência de dados ou canais de ajuda. Além disso, observamos que os estereótipos produzidos sobre as mulheres mortas por feminicídios, podem fazer com elas sejam revitimizadas.

Fetichismo

Outro conceito abordado por Hall nos estudos referentes a representação é o fetichismo, que se trata da [...] “substituição do todo pela parte, de um sujeito por uma coisa - um objeto, um órgão, uma parte do corpo - é o efeito de uma prática representacional muito importante (...)” (Hall, 2016, p. 205).

Uma das formas de compreender como a representação não é neutra, carregada de relações de poder, além de reforçar os estereótipos e principalmente o fetichismo, é quando Hall cita Saartje Baartman, que ficou conhecida como a “Vênus Hotentote”. Ela foi levada para Inglaterra em 1810, por meio de um cirurgião inglês Willian Dunlop e o empresário Hendrick Cezar para ser atração em diversos países da Europa.

Hall (2016) explica que ela foi marcada ‘pela diferença’, devido ao acúmulo de gordura nos quadris, altura de 1,37, ‘nádegas protuberantes’, ‘alongamentos dos lábios vaginas’. Com isso, ela se apresentava regularmente em circos, com roupas justas, nas cores marrons, com plumas e outros adereços.

"Vênus Hotentote" foi submetida a uma forma extrema de reducionismo - uma estratégia que muitas vezes é aplicada à representação dos corpos de mulheres de qualquer raça, especialmente na pornografia. As "partes" dela que foram preservadas funcionavam, de forma essencializadora e reducionista, como "um resumo patológico do indivíduo inteiro". (Gilman apud Hall, 2016, p.205).

É possível observar que o fetichismo dar ênfase de forma exagerada a aspectos sensacionalistas, e ao mesmo tempo ignora outras questões que são mais importantes para discussão necessária. No exemplo citado, mostra-se um foco excessivo nas partes dessas mulheres, no que era ‘diferente’, e com isso a tornava uma forma de objetificação.

A definição pode ser analisada nas matérias publicadas sobre feminicídio, em que o foco das matérias em muitos momentos não é trazer os reais problemas que aquilo acarreta, mas de tornar o caso mais engajado. Por isso que é notório que algumas publicações detalhem a violência, a brutalidade que aquela mulher enfrentou, a quantidade de facadas nas manchetes, mais descrições da agressão dentro do texto, além de alguns veículos publicarem fotos ou vídeos que ajudem ainda mais nesse ‘foco excessivo’. “[...] quanto menos detalhes houver sobre o caso, maior o detalhamento da cena do crime e do estado do corpo, inclusive por meio de imagens.” (Instituto Patrícia Galvão, 2019).

Ao mesmo tempo que isso ocorre, vale lembrar que outras partes podem estar sendo reduzidas. Pois não se discute os problemas que levaram aquele crime, como a desigualdade de gênero ou a cultura do patriarcado. Além disso, mostrar que não existe apenas a violência física, pois é possível observar que muitas delas em alguns casos enfrentavam a violência psicológica, moral, patrimonial e também a sexual.

Para fazer o espetáculo ou disputar a audiência, parte da cobertura tende a focar suas narrativas na exploração de uma ‘história de amor’ com final trágico, de um momento de loucura provocado pela vítima ou de um crime ‘monstruoso’ cometido por um ser anormal e cruel, que mata com requintes de perversidade e mutila e destroça o corpo. (Instituto Patrícia Galvão, 2019).

Considerações finais

As discussões precedentes nos possibilitaram compreender o papel social, cognitivo e cultural ocupado pelo jornalismo na cobertura sobre as vítimas de feminicídio, em Rio Branco, capital do Acre. Para alcançar esse objetivo, estabelecemos diálogo com o pensamento de Hall (2016), Butler (2011) e Fairclough (2001).

Nossas reflexões são atravessadas pela definição de um conjunto de categorias analíticas, destacando os pressupostos sobre poder, estereótipo e fetichismo. Compreendemos que o debate proposto ainda é inicial, pois se trata de um projeto em andamento. Entretanto, alimentamos a firme convicção de que compreender e problematizar o papel assumido pelo jornalismo e, por extensão, dos portais noticiosos na cobertura sobre crimes de feminicídio, possibilita a articulação crítica e aprofundada do debate social sobre o tema e também a construção de uma episteme jornalística mais humanística e contextualizadora sobre os discursos e representações do feminicídio nos veículos AC24horas, Contilnet Notícias e G1 Acre.

Referências

A LEI DO FEMINICÍDIO NO BRASIL - DIRETO AO PONTO. [Vídeo]. YouTube, 19 fev. 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=I9hFNmeKv1g>. Acesso em: 19 fev. 2025.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018. Homicídios de mulheres e feminicídios

(1) Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2019/03/Anuario-BrasileirodeSeguranc%CC%A7a-Pu%CC%81blica-2018.pdf>. Acesso em: 15 agosto 2023.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. Homicídios de mulheres e feminicídios

(1) Brasil e Unidades da Federação – 2021-2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 15 agosto 2023.

BRASIL, Presidência da República. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm, *apud* INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO (org.). **Feminicídio #InvisibilidadeMata**. [S. l.: s. n.], 2017.

BRASIL. **Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024**. Altera disposições sobre o feminicídio e a violência contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, 9 out. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, Ana. **Feminicídio: aprovação de projeto é avanço na luta das mulheres**. [S. l.], 8 mar. 2015. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitoshumanos/noticia/2015-03/aprovacao-do-feminicidio-e-avanco-na-luta-das-mulheresdizem>. Acesso em: 19 fev. 2025.

CHAGAS, Paulo. **Dilma sanciona lei que torna feminicídio hediondo e defende direitos da mulher**. [S. l.], 9 mar. 2015. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2015-03/em-briga-de-marido-e-mulherse-mete-colher-sim-defende-dilma>. Acesso em: 19 fev. 2025.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992. 316 p.

FEMINICÍDIO no Jornalismo Popular: uma análise de notícias de mulheres no jornal Super Notícia. 2025. Monografia (Bacharelado em Jornalismo) - Universidade Federal de Uberlândia, [S. l.], 2019.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: PUC-Rio: Apicuri, 2016.

HISTÓRIA MAL CONTADA: os feminicídios na cobertura jornalística – [Videodocumentário]. 1 Vídeo. 27min 21s. Publicado pelo canal Grupo Transverso. 15 de abri. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=puwlnRp1HWE>. Acesso em: 25 de jan. 2025.

INSTITUTO Patrícia Galvão. **Dossiê Feminicídio – Qual o papel da imprensa?** Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qualo-papel-da-imprensa/> Acesso em: 25 jan 2025.

INSTITUTO Patrícia Galvão. **O que é feminicídio?**. [S. l.], 14 jul. 2023. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/o-que-e-feminicidio/>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth Iara. **O Poder do Macho**. [S. l.: s. n.], 1987.

LEBRE, Victor. **Acre teve 2º maior índice de feminicídios do país em 2023, aponta relatório**. [S. l.], 8 mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2024/03/08/acre-teve-2o-maior-indice-defeminicidios-do-pais-em-2023-aponta-relatorio.ghtml>. Acesso em: 19 fev. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ACRE. Observatório de Violência de Gênero. **Feminicidômetro**. [S. l.], 10 mar. 2021. Disponível em: <https://feminicidometro.mpac.mp.br/>. Acesso em: 19 fev. 2025.

VÊNUS Negra - **A História De Sarah Baartman**. [S. l.: s. n.], 2021. Disponível em: <https://acervo.cultne.tv/educacao/sala-de-aula/399/aza-njeri/video/4569/venus-negra-ahistoria-de-sarah-baartman>. Acesso em: 16 jun. 2025.